



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, por intermédio dos departamentos competentes, promova a edificação de uma praça pública na área verde situada no entroncamento da Rua Gilmar José Mori com a Rua Luiz Henrique Ustulin, no bairro Jardim Bem Viver, com as seguintes estruturas:

- **Playground infantil** com equipamentos seguros e inclusivos;
- **Academia ao ar livre**, visando à promoção da saúde e do bem-estar da população;
- **Muretas e calçamento**, garantindo acessibilidade e circulação segura;
- **Paisagismo e arborização**, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e estética urbana;
- **Bancos para descanso e ponto de hidratação**, promovendo conforto e acolhimento aos frequentadores.

JUSTIFICATIVA

O Jardim Bem Viver é um **bairro planejado e em franca expansão**, com número crescente de moradores e construções. Contudo, **carece absolutamente de espaços públicos de convivência, lazer e bem-estar** para os seus habitantes — fato que contraria os princípios urbanísticos contemporâneos e as diretrizes constitucionais de garantia à qualidade de vida.

A urbanização da referida área verde — hoje tomada por mato, entulho e descarte irregular de resíduos — não apenas elevará a **qualidade ambiental e visual do bairro**, mas também representará um **instrumento efetivo de integração social**, oferecendo à população local um espaço seguro, agradável e multifuncional.

Trata-se de uma ação de **baixo custo e alto impacto social**, que contribuirá decisivamente para o fortalecimento do vínculo comunitário, incentivo à prática de atividades físicas, recreação infantil e valorização imobiliária da região.

Além disso, a implantação da praça atuará como **medida preventiva contra a degradação urbana**, promovendo o uso adequado de área pública e reduzindo o risco de proliferação de vetores, atos de vandalismo e insegurança.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Por essas razões, **apelo respeitosa e firmemente ao Senhor Prefeito**, para que determine urgência no atendimento desta proposição, como forma de **responder à legítima demanda dos moradores do Jardim Bem Viver** e reafirmar o compromisso da gestão com a inclusão social, a sustentabilidade urbana e a dignidade da vida em comunidade.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 259 / 2025 - Chave de Validação: 2CA3-7PTV-4YC0-6944



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2CA37PTV4YC06944>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2CA3-7PTV-4YC0-6944

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 259 / 2025 - Chave de Validação: 2CA3-7PTV-4YC0-6944